QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/071/2017

Processo Administrativo Nº. PMC/10.822/2017
Dispensa: 026/2017
PRC/143/2017

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Municipais Gestores, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **LOCARMIL LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA-ME**, com sede na Avenida Júlia Kubitscheck, Nº 399, sala 101, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 20.717.189/0001-45, neste ato representado pelo sócio Humberto Marciano da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 468.637.376-04, RG M-1.757.624, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comunicação Interna nº. PMC/SEAD/161/2021, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitschek, Nº 230, Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das **Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Gestão Urbana, Desenvolvimento Sustentável, Habitação, Controladoria Geral, Meio Ambiente, Setores da Sedas e Setores da Secretaria Municipal de Saúde,** constante no contrato 071/2017, por 12 (doze) meses, com início em 1°/01/2022 e término em 31/12/2022.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 3°, caput da Lei 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/071/2017 é de R$871.892,76 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

2.2 - O valor **mensal** pago pela locação será de R$72.657,73 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

2.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário de Administração e Planejamento

Thomás Lafetá Alvarenga
Secretário de Saúde

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária de Habitação

Vanderlei Custodio Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário de Gestão Urbana

Paulo Roberto Policarpo
Vice Prefeito

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário de Meio Ambiente

Locarmil Locações de Imóveis LTDA-ME
Humberto Marciano da Rocha
Locador

Testemunhas:
1.

2.